

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 837 - DE 01 DE ABRIL DE 1982

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Treinamento de Professores para Elaboração de Provas Objetivas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 01.04.82 e 10.05.82, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Treinamento de Professores para elaboração de Provas Objetivas, de responsabilidade da Divisão de Acompanhamento de Atividades Docentes (DAAD) pertencente ao Departamento de Apoio Didático Científico (DAC) da PROEG, com objetivo de, ao final do treinamento, os participantes serem capazes de planejar uma prova objetiva e construir itens, observando todos os requisitos da tecnologia de testes; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações dos autos de Processo nº 04.454/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de maio de 1982.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO

01. DIRETRIZES GERAIS:

- Título: ELABORAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS
- Natureza: Treinamento
- Responsáveis pelo Projeto: Divisão de Acompanhamento de Atividades Docentes (DAAD) pertencente ao Departamento de Apoio Didático Científico (DAC) da PROEG.
- Nº de vagas: O mínimo de 20 e o máximo de 25 participantes em cada turma.
- Nº de turmas: 04
- Carga Horária: 60 h (por turma)
- Taxa de inscrição: Será cobrada apenas para professores estrangeiros à UFPA.
- Inscrição: Local : Sala 10 da PROEG (DAAD)
Período : 15 dias antes da realização do Curso
Horário : 8:00 às 12:00
- Realização:

TURMAS	PERÍODO	DIAS	HORÁRIO
A	11/05 a 01/07	terças e quintas	14:00 - 18:00 08:00 - 12:00
B	17/08 a 07/10	terças e quintas	14:00 - 18:00 08:00 - 12:00
C	23/08 a 21/09	segunda a sexta	a ser determinado
D	04/10 a 08/11	segunda a sexta	a ser determinado

02. JUSTIFICATIVA: O presente treinamento objetiva proporcionar a seus participantes a compreensão dos princípios básicos de construção dos testes objetivos e alguma prática em sua realização, de modo que o professor possa elaborar questões que solicitem não apenas o domínio de informação, como também habilidades de pensamento ao nível de compreensão, aplicação, análise, etc.

O treinamento proposto visa, enfim, aumentar a capacidade do professor na construção de boas provas de aproveitamento, através de um maior conhecimento das técnicas de construção de testes e melhor capacidade de usá-las.

03. OBJETIVO: Ao final do treinamento os participantes devem ser capazes de planejar uma prova objetiva e construir itens, observando todos os requisitos da tecnologia de testes.

04. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade I - Características da Prova Objetiva.

Unidade II - Os objetivos como Base de toda Medida e Avaliação.

Unidade III - A utilização de taxonomia de BLOOM na seleção de objetivos e na formulação de itens.

Unidade IV - Tipos de itens objetivos e princípios de sua elaboração.

Unidade V - Princípios da construção das provas de escolha múltipla e seu planejamento.

Unidade VI - Revisão e atividade prática

- Planejamento da prova objetiva e construção de itens.

05. PROCESSAMENTO DAS ATIVIDADES:

a) Metodologia :

a.1. As turmas A e B seguirão uma forma programada individualizada.

a.2. Nas turmas C e D a metodologia constará de aulas expositivas com projeções, atividades individuais e atividades de grupo.

b) Avaliação :

b.1. Nas turmas A e B será feita uma avaliação contínua, baseada no acompanhamento e exame das diferentes realizações dos participantes nos "passos".

b.2. Nas turmas C e D, a avaliação será realizada através de exercícios de verificação, trabalhos individuais escritos e exercícios escritos em grupo.

06. CLIENTELA:

Requisitos : Ser professor de Curso de Graduação na Universidade e/ou de entidades de ensino da comunidade a nível de 2º grau (3º ano) e de Curso Pré-Vestibular.

Distribuição das vagas : - Duas (02) turmas para professores da Universidade;

- Duas (02) turmas para professores da Comunidade.

07. RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS DISPONÍVEIS: Salas e equipamentos da UFPa.

08. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:

8.1. Turmas A e B (ensino programado individualizado) - O participante que tiver concluído os 7 passos previstos obterá o conceito final E (excelente). Os que não tiverem concluído os passos, o desempenho será considerado insuficiente (I);

8.2. Turmas C e D (pela Resolução 660/80)

- Habilitação igual ou superior a R (Regular)

- Frequência mínima de 90%

09. ORÇAMENTO:

Receita :

80 inscrições a 1360,00 ----- 108.800,00

80 certificados a 510,00 ----- 40.800,00

T o t a l 149.600,00

Despesa :

Pessoal Administrativo:

- Coordenador -- 15.000,00 -- 30.000,00

- Secretário -- 8.000,00 -- 16.000,00

- Datilógrafo -- 6.000,00 -- 12.000,00

- Mecanógrafo -- 4.000,00 -- 8.000,00

- Auxiliar de Apoio -- 2.500,00 -- 5.000,00

Sub-total ----- 71.000,00

Material de Consumo ----- 3.800,00

T o t a l 74.800,00

S u p e r á v i t ----- 74.800,00